



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 7 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (LADÁRIO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor EL TARZAN nos 300 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (LONDON MOON), de 17/08/22 até 24/08/22, por prejudicar o competidor LADÁRIO nos 100 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159 § 4º);
- c) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (AUSTERA SOY(ARG)), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora LIBRA nos 900 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **D.S.MACHADO** (ZOADO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor RAIN FOREST nos últimos 400 e 200 metros (Art.140);
- e) Multar o jóquei **V.BORGES** (SEVEN) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (QUEEN SILENT), reincidentes em desvio de linha nos últimos 100 metros e **L.HENRIQUE** (LONDON MOON) em R\$24,00 em desvio de linha na partida e **B.QUEIROZ** (LADÁRIO) em R\$48,00 em desvio de linha na partida (Art.143);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (MUY GUAPA) (14 chicotadas) e os jóqueis **A.GULART** (DON CABBAY) e **M.GONÇALVES** (JUNGLE KING) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- h) Multar o jóquei **V.BORGES** (TWIST AND SHOUT) em R\$12,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **V.BORGES** (SUGAR DADDY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- j) Multar os jóqueis **A.CORREIA** (LOYALTY) em R\$9,00 e **L.HENRIQUE** (LORD GOLD), **V.GIL** (PLANETA AZUL) e **M.GONÇALVES** (EL TARZAN e LA POMMES) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os treinadores **L.F.VAZ** (LORD GOLD) em R\$9,00 e **M.PALHARES** (IMBATÍVEL D'ANAFER) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- l) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (PALERMO CHICO e LUMINOSIDAD) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (IMBATÍVEL D'ANAFER) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (FIM DE NOITE) em R\$36,00 e **A.CORREIA** (PURA BELEZA e LORD GLORY) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **J.PIERRE** (PONTO CEGO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar os jóqueis **J.PIERRE** (LULLABY) em R\$54,00 e **H.FERNANDES** (LOVE TIME) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o treinador **L.ESTEVES** (QIMAT) em R\$50,00, por não apresentar sua pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L); dentro do limite de tolerância;
- r) Multar os jóqueis **V.BORGES** (LIBRA) e **L.HENRIQUE** (LITTLE BALL) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (RAGNAR LODBROK) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- t) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (CAMPELANDA) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- u) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (ONLINE) e **L.HENRIQUE** (JOREL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (13 chicotadas);
- v) Multar o jóquei **W.BLANDI** (JOYFUL OCCASION) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- w) Proibir de correr o animal **TRIPLE DOUBLE**, até 06/09/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- x) Proibir de correr o animal **OLIVIA DO IGUASSU**, até 06/09/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);

Referentes ao programa de 7 de AGOSTO de 2022

- y) Determinar que os animais **LAST PRICE** e **REI DO CAMAROTE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/08/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 8 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **L.SANTOS** (JOKER), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores SAINT BARTH e PASSING CLOUD na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **V.GIL** (CHRISTIAN LAW), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor POETRY IN MOTION nos 700 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (RODA DE SAMBA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OCTACAMPEÃ nos 100 metros finais (Art.140);
- d) Multar os jóqueis **V.GIL** (DAMAZO) e **B.QUEIROZ** (GRANDE FORESTRY) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FLASH BRYAN) em R\$36,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **V.GIL** (LORD HILL) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar os jóqueis **C.G.NETTO** (PASSING CLOUD), por desvio de linha na partida, **C.FARIAS** (ROUPA NOVA) , por desvio de linha nos 450 metros finais e o aprendiz **D.S.MACHADO** (PICABIA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 900 metros finais(Art.143);
- h) Multar o jóquei **V.GIL** (BELLA GRINGA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (HALL IS WELL) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 450 metros finais (Art.143) ;
- j) Multar os jóqueis **A.GULART** (STALKER) e **J.PIERRE** (PONTEIRO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (EDISINHO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **C.P.ALMEIDA** (MY LADY MARIE) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **E.NEVES** (FATAL BULL) em R\$27,00 e (LADY OF RACING) em R\$36,00 por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (HENRY FONDA e PRIMAVERA GAÚCHA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (IMPETRANTE) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar os jóqueis **A.CORREIA** (TWO FORTHEROAD) em R\$135,00 e **W.S.CARDOSO** (SOUFFLERIE) em R\$153,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar os jóqueis **V.ESPINDOLA** (MY LADY MARIE), **C.FARIAS** (DREHER) e **J.PIERRE** (CACIQUE BOLD) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar os jóqueis **V.GIL** (CHRISTIAN LAW), **H.FERNANDES** (FLASH BRYAN), **L.HENRIQUE** (PAPAGALLO) e **M.MESQUITA** (RODA DE SAMBA) em R\$18,00, por ultrapassarem o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º) ;
- s) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (ACHAVAL FERRER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- t) Multar o treinador **L.J.REIS** (PARTIDO ALTO) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Multar o treinador **J.A.LOPES** (HENRY FONDA) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Proibir de correr o animal **LADY OF RACING**, até 07/09/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- w) Proibir de correr o animal **MONEY BELT**, até 07/09/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- x) Proibir de correr o animal **MY LADY MARIE**, até 23/08/22, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- y) Advertir o treinador **E.C.REIS** (CACIQUE BOLD) , pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);

Referentes ao programa de 8 de AGOSTO de 2022

- z) Determinar que o animal **HANNA BRYAN**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 24/08/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 9 de AGOSTO de 2022

- a) Suspender o jóquei **V.ESPINDOLA** (RAIO AZUL), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores CABOCLO K e SENG GOLD nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (POWDER MILK) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OLYMPIC NATI) em R\$72,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **F.CHAVES** (FLASH DO JAGUARETE) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JEREMY) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 20 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **F.CHAVES** (AVENUE STYLE) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **A.GULART** (NEVILLE) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- h) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (KARINA BEAUTIFUL) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os aprendizes **E.NEVES** (QUASAR NEGRA) e **D.S.MACHADO** (LAGERTHA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os aprendizes **D.S.MACHADO** (NEGOCIADOR) e **C.FRANÇA** (CHAMPION FACE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o treinador **C.P.ALMEIDA** (QUASAR NEGRA) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **W.LIMA** (CABOCLO K) e **A.QUEIROZ** (BAHADUR) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (MÁQUINA DO RAUL) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (BETANIA LIGHT) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- o) Multar o jóquei **V.ESPINDOLA** (LINDEIRO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **C.LAVOR** (UNIQUE EXPERIENCE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- q) Multar os treinadores **L.J.REIS** (TOPETE DE BIRIGUI) e **O.L.SILVA** (GOING TO) em R\$120,00, por utilizarem seus pensionistas com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Proibir de correr o animal **JEREMY**, até 08/09/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- s) Proibir de correr o animal **CHAMPION FACE**, até 08/09/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- t) Proibir de correr o animal **TOPETE DE BIRIGUI**, até 24/08/22, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- u) Advertir os treinadores **L.ESTEVES** (PARK SEO-BO) e **S.L.SILVA** (NA MOSCA), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107).

Em 10 de AGOSTO de 2022

- a) Deferir o pedido de matrícula de agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2022/2023:
BRUNA BAQUIL - A.DUARTE ;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 1º páreo (Clássico) - 1º Lugar - JOHN BULL
2º Lugar - C' EST POSSIBLE

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEEN SILENT

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 3º páreo (Clássico) - 1º Lugar - HIGH WIRE
2º Lugar - OPÇÃO CERTA

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 4º páreo (G3) - 1º Lugar - UNORTHODOX
2º Lugar - LOVE TIME
3º Lugar - LORD GOLD

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 5º páreo (G1) - 1º Lugar - LADÁRIO
2º Lugar - LONDON MOON
3º Lugar - TO SIR WITH LOVE

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 6º páreo (G1) - 1º Lugar - PEOPLE ASK
2º Lugar - RENNES
3º Lugar - LUMINOSIDAD
6º Lugar - LULLABY

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIBRA

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 8º páreo (Clássico) - 1º Lugar - JET CLASS
2º Lugar - SEVEN

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 9º páreo (G1) - 1º Lugar - JOREL
2º Lugar - ONLINE
3º Lugar - OLYMPIC KREMLIN

Reunião 379 - Domingo - 07/08/2022 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - PIGMALEÃO

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OSCAR WINNER

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELLA GRINGA

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DODGE DOLLAR

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PARTIDO ALTO

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LORD NORMANDO
3º Lugar - PRIMAVERA GAÚCHA

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RODA DE SAMBA

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NELSON

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PAPAGALLO

Reunião 391 - Segunda - 08/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - SERTANEJO

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALBILLA

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - JEREMY

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MISTER KODIAK

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPICIMOEACHMENT

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - I HAVE DREAM

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LAURA

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JILGUEIRO

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEDSHOW

Reunião 400 - Terça - 09/08/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - PODEROSA GHAEER

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 10/08/2022